

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Planejamento*

***José Pereira Ramos***  
*Pró-Reitor de Gestão de Pessoas*

***Prof<sup>o</sup> Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Prof.<sup>a</sup> Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	05
Lotação	05
Nomeação	06
Outros	07
Progressão Funcional	11
Retificação	13
Secons	14

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 022/NUSAU de 18 de Maio de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:**

Autorizar afastamento do Professor Dr. **José Carlos Barboza da Silva**, Lotado no Departamento de Psicologia, no período de 06/06 a 10/06 de 2012, para participar do III Congresso Brasileiro de Saúde Mental, na cidade de Fortaleza/CE, com ônus limitado para a UNIR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 415/2012/GR/UNIR de 18 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.000658/2012-41. RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da docente **EDNA MARIA CORDEIRO**, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Vilhena, matrícula SIAPE 1672315, para cursar, no período de 21/09/2012 a 21/09/2013, Estágio Obrigatório do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - Área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosóficos-Científicos, conforme Convênio firmado entre a Universidade Estadual Paulista/UNESP e a Universidade Federal de Rondônia/UNIR em 04 de novembro de 2010, com ônus limitado.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Ordem de Serviço nº 001/2012-PROPLAN/UNIR de 15 de maio de 2012. A Pró-Reitoria de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como a Portaria 1466/GR/UNIR/2012, e considerando a existência de elevado número de processos para análise nesta Pró-Reitoria,**

1. Designa os servidores Prof. **Clésia Maria de Oliveira**, CPF 583.493.086-72, Matrícula SIAPE 1820775, Prof. **Marcos César dos Santos**, CPF 387.612.209-06, Matrícula SIAPE 1812574, Prof. **Francisco Paulo Duarte**, CPF 021.622.372-53, Matrícula SIAPE 7396562, sob a coordenação do Prof. **Osmar Siena**, CPF 324.188.929-72, Matrícula SIAPE 0396810, para, em caráter especial, realizarem trabalho de análise e proposição de encaminhamento dos processos e documentos relacionados à contratos e convênios existentes na PROPLAN nesta data, priorizando aqueles firmados entre a UNIR e Fundação Rio Madeira (RIOMAR).

**Através da Portaria Nº 005/2012/DCAR/UNIR de 16 de maio de 2012. O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 013/GR de 02/01/2012, e considerando O Memorando Nº 069/2012/DECED, de 14 de maio de 2012. RESOLVE:**

I – Designar o Prof. Ms. **Ederson Lauri Leandro**, matrícula SIAPE nº 1850076, para exercer a função de Assessor da Diretoria do Campus de Ariquemes, sem função gratificada.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 413/2012/GR/UNIR de 18 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 014/ NCET/2012. RESOLVE:**

Designar o servidor docente **MARÇAL FRANÇA DOS SANTOS**, SIAPE nº 0396606, como Vice-Chefe do Departamento de Matemática, a partir da data de publicação.

### DISPENSA

**Através da Portaria Nº 6/2012/PROGRAD de 05 de abril de 2012. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria 264/GR/2012. RESOLVE:**

I- Dispensar a Professora **Elizabeth Antônia Leonel Moraes Martines**, matrícula Siape nº 0396731, da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia – PIBID/UNIR/BIOLOGIA.

II- Designar a Professora **Andréia Dias de Almeida**, Matrícula Siape nº 2349032, como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia – PIBID/UNIR/BIOLOGIA.

III- Convalidar todos os atos realizados pela atual coordenadora **Andréia Dias de Almeida** a partir de 01/12/2011.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Através da Portaria nº 411/2012/GR/UNIR de 18 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 02/DARTES/2012. RESOLVE:**

Dispensar a docente **SAMIRA MARGOTTO**, SIAPE nº 1805462, da função de Chefe do Departamento de Artes, e a docente **CLÁUDIA MARIA VILLAR CALDEIRA SIMÕES**, SIAPE nº 1791870, da função de Vice-Chefe do Departamento de Artes, a partir de 14/05/2012.

Designar o docente **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1807907, para a função de Chefe do Departamento de Artes, e a docente **SAMIRA MARGOTTO**, SIAPE nº 1805462, para a função de Vice- Chefe do Departamento de Artes, no período de 15/05/2012 a 15/07/2012.

**Através da Portaria nº 420/2012/GR/UNIR de 21 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento s/nº de 02/05/2012. RESOLVE:**

Dispensar o docente **FRANCISCO PAULO DUARTE**, SIAPE nº 7396562, da função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, FG-1, a partir de 02/05/2012.

### EXONERAÇÃO

**Através da Portaria nº 418/2012/GR/UNIR de 18 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da**

**UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, RESOLVE:**

Exonerar **MIRIÃ SANTANA VEIGA**, do cargo de Assessora de Comunicação - ASCOM, Cargo de Direção - CD-04, a partir de 18 de maio de 2012.

Nomear **ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO**, SIAPE 1703709, como Assessora de Comunicação - ASCOM, Cargo de Direção - CD-04, a partir de 21 de maio de 2012.

### LOTAÇÃO

**Através da Portaria nº 187/2012/PROGESP/UNIR de 17 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta nos Memorandos nº 033/UNIR/DIR e 039/UNIR/DIR, de 02/05/2012 e 17/05/2012, respectivamente. RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo relacionados no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Campus de Presidente Médici:

ITEM	NOME	SIAPE	CARGO
01	CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS	1715157	Prof. do Mag. Superior
02	ELIANE SILVA LEITE	1811027	Prof. do Mag. Superior
03	FERNANDA BAY HURTADO	1715751	Prof. do Mag. Superior
04	IGOR DAVID DA COSTA	1849904	Prof. do Mag. Superior
05	JOSENILDO DE SOUZA E SILVA	1364260	Prof. do Mag. Superior
06	JUCILENE CAVALI	1810533	Prof. do Mag. Superior
07	JULIA MYRIAM DE ALMEIDA PEREIRA	1762243	Prof. do Mag. Superior
08	MAIGON NACIB PONTUSCHKA	1887446	Prof. do Mag. Superior Temporário
09	MÁRIO LIMA	1786761	Técnico em Laboratório
10	PAULO DE TARSO DA FONSECA ALBUQUERQUE	1719832	Prof. do Mag. Superior
11	RINALDO ANTONIO RIBEIRO FILHO	1726801	Prof. do Mag. Superior
12	RUTE BIANCHINI PONTUSCHKA	1842370	Prof. do Mag. Superior
13	SANTINA RODRIGUES SANTANA	1805889	Prof. do Mag. Superior

Art. 2º - Lotar o servidor **MARLOS OLIVEIRA PORTO**, SIAPE 1833024, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Direção do Campus de Presidente Médici.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 188/2012/PROGESP/UNIR de 17 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 199/GR/2012, de 16/05/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar a servidora **MARIA VALDIVA SOARES**, SIAPE 0396574, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, na Reitoria, a contar de 17/05/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria 010/DIR/CAC de 26 de março de 2012 a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 962/GR, publicada na seção 2 pág. 14 do DOU de 26.11.2010, **CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº. 001/CMMCD/2012, de 12 de março de 2012 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde. **RESOLVE:**

Nomear representantes para compor o Comitê Municipal de Mobilização de Combate à Dengue, Prof. Esp. **ADRIANO CAMILOTO DA SILVA** (titular) e o servidor **SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA** (Suplente);

Referidos representantes deverão apresentar relatório semestral de participação nas atividades do Conselho;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria 011/DIR/CAC de 26 de março de 2012 a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 962/GR, publicada na seção 2 pág. 14 do DOU de 26.11.2010, **CONSIDERANDO** a necessidade de promoção de recepção aos calouros ingressantes em 2012/1. **RESOLVE:**

Nomear servidores para compor a Comissão responsável pela recepção aos calouros 2012/1, Prof. MSc. **ROGÉRIO SIMÃO**, Prof. MSc. **SIMONE MARÇAL QUINTINO**, Prof. MSc. **MARIA PRISCILA SOARES BERRO** e técnico **IVAN CLAIR CÉSAR DIAS TAVARES**, sob a Presidência do primeiro;

As referidas atividades serão realizadas entre os dias 26 a 29 de março;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 421/2012/GR/UNIR de 21 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **FRANCISCO PAULO DUARTE**, SIAPE nº 7396562, para o cargo de Secretário de Controle Interno, CD-04, a partir desta data.

## OUTROS

**Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012, a Diretora do Campus da UNIR em Cacoal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas. **RESOLVE:**

Designar o Prof. Esp. **JUANDE ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA** para representar a Direção do Campus na noite de debates promovida pelo SESI Saúde/Lazer, em parceria com a Prefeitura Municipal de Cacoal, no dia 16 de fevereiro das 19:00h às 21:30h, na CEMADERON;

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria 001/DIR/CAC de 05 de janeiro de 2012 o VICE-DIRETOR NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 962/GR, publicada na seção 2 pág. 14 do DOU de 26.11.2010, **RESOLVE:**

Definir o horário de funcionamento da Biblioteca Setorial Diego Albares Passamani deste *Campus* durante o período de recesso acadêmico que compreende o período do dia 05 a 31 de janeiro de 2012, das 13:00h às 19:00h.

**Através da Portaria 002/DIR/CAC de 10 de fevereiro de 2012 a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 962/GR, publicada na seção 2 pág. 14 do DOU de 26.11.2010 e **CONSIDERANDO** a conclusão do curso de Administração pela XII Turma de Administração e a respectiva colação de grau. **RESOLVE:**

I. Constituir Comissão de Formatura da XII Turma de Administração da UNIR *Campus* de Cacoal.

II. A Colação de Grau se dará aos 15 dias de março de 2012;

III. A Comissão será integrada pelos servidores: Profª MSc. **SÔNIA MARA NITA** (Presidente); Profª Esp. **KARLA ROBERTO SARTIN** (Membro Titular); Prof. MSc. **DENNY WILIAN OLIVEIRA MESQUITA** (Membro Titular); e **LEOZENIL TIDORI MIAMOTO** (Membro Titular);

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria 003/DIR/CAC de 14 de fevereiro de 2012 a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 962/GR, publicada na seção 2 pág. 14 do DOU de 26.11.2010 e **CONSIDERANDO** a conclusão do curso de Direito pela XIV Turma de Direito e a respectiva colação de grau. **RESOLVE:**

- I. Constituir Comissão de Formatura da XIV Turma de Direito da UNIR *Campus* de Cacoal.
- II. A Colação de Grau se dará aos 08 dias de março de 2012;
- III. A Comissão será integrada pelos servidores: Prof<sup>ª</sup> Ms. **SÔNIA MARA NITA** (Presidente); Prof<sup>ª</sup> Ms. **VIVIANI GIANINI NIKITENKO** (Membro Titular); Prof. Esp. **ANA CLARA CABRAL DE SOUZA CUNHA** (Membro Titular); **ILSA OLIVEIRA PEREIRA** (Membro Titular); e Prof<sup>º</sup> Ms. **BRUNO MILENKOVICH CAIXEIRO** (Membro Suplente);

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria 004/DIR/CAC de 14 de fevereiro de 2012 a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 962/GR, publicada na seção 2 pág. 14 do DOU de 26.11.2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de escolher o Representante Docente no CONSEC – Conselho de Campus de Cacoal **RESOLVE:**

- I. Constituir Comissão Eleitoral para escolha de Representantes Docentes no CONSEC - Conselho do *Campus* de Cacoal;
- II. A Comissão será integrada pelos servidores: Prof<sup>º</sup> MSc. **BRUNO MILENKOVICH CAIXEIRO** (Presidente); Prof<sup>ª</sup> MSc. **LILIANI MARIA NERY ANDRADE** (Membro Titular); Prof<sup>º</sup> Esp. **ADRIANO CAMILOTO DA SILVA** (Membro Titular); Prof. Esp. **JUANDE ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA** (Membro Suplente);
- III. Fixar prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria 006/DIR/CAC de 27 de fevereiro de 2012 a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 962/GR, publicada na seção 2 pág. 14 do DOU de 26.11.2010 e **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 7º da Resolução nº 65/CONSAD, de 18 de julho de 2008. **RESOLVE:**

I. **EXCLUIR** a partir de 28 de dezembro de 2011, a pedido, a Prof<sup>ª</sup> MSc. **ESTELA PITWAK ROSSONI** da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório nomeada através da Portaria 003/DIR/CAC, de 13 de setembro de 2011;

II. Substituí-la pela Prof<sup>ª</sup> MSc. **MARIA PRISCILA SOARES BERRO;**

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria 007/DIR/CAC de fevereiro de 2012 a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 962/GR, publicada na seção 2 pág. 14 do DOU de 26.11.2010 e **CONSIDERANDO** a demanda apresentada pela PROCEA e indicação de nomes pelos respectivos Departamentos. **RESOLVE:**

- I. Constituir Comissão de Recepção e Seleção das inscrições para oferecimento de Bolsas Permanência, Auxílio Transporte e Alimentação, Moradia e Creche no âmbito do *Campus* de Cacoal, com base nos editais 01,02,03 e 04/2012/PROCEA.
- II. A Comissão será integrada pelos servidores: Prof<sup>ª</sup> Esp. **ANDRÉIA DUARTE ALEIXO** – Dept<sup>º</sup> Ciências Contábeis; Prof<sup>ª</sup> MSc. **SIMONE MARÇAL QUINTINO** – Dept<sup>º</sup> Administração; Prof<sup>º</sup> Esp. **EDIMAR SILVA PEREIRA** – Dept<sup>º</sup> Engenharia de Produção; Prof<sup>ª</sup> MSc. **SÔNIA MARA NITA** – Dept<sup>º</sup> de Direito;

A Presidência dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Prof<sup>ª</sup>. Esp. **ANDRÉIA DUARTE ALEIXO.**



- III. Os trabalhos deverão ser concluídos nos prazos estipulados pelos referidos editais;
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria 008/DIR/CAC de 14 de março de 2012 a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 962/GR, publicada na seção 2 pág. 14 do DOU de 26.11.2010 e **CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar o prazo da Portaria de constituição da comissão organizadora da escolha do Representante Docente no CONSECO – Conselho de *Campus* de Cacoal **RESOLVE:**

- I. Prorrogar prazo da Portaria nº 004, de 14 de fevereiro de 2012, que trata da designação da Comissão Eleitoral para disciplinar a eleição para escolha do Representante Docente no CONSECO - Conselho do Campus de Cacoal;
- II. A referida Portaria passa a vigorar com o vencimento dia 29 de março de 2012; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria 009/DIR/CAC de 22 de março de 2012 a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 962/GR, publicada na seção 2 pág. 14 do DOU de 26.11.2010 e **CONSIDERANDO** a renúncia do Prof. MSc. Bruno Milenkovich Caixeiro da Comissão Eleitoral do CONSECO e a necessidade de recomposição da Comissão. **RESOLVE:**

- I. Incluir a Profª Esp. **ANDRÉIA DUARTE ALEIXO** na Comissão Eleitoral para escolha do Representante Docente no CONSECO - Conselho do *Campus* de Cacoal, na condição de membro titular;
- II. A presidência dos trabalhos será exercida pela Profª MSc. **LILIANI MARIA NERY ANDRADE**;
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria 012/DIR/CAC, de 13 de abril de 2012, a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 962/GR, publicada na seção 2 pág. 14 do DOU de 26.11.2010, **CONSIDERANDO** a conclusão do curso de Ciências Contábeis pela XVII Turma de Ciências Contábeis e a respectiva colação de grau. **RESOLVE:**

- I. Constituir Comissão de Formatura da Turma de Ciências Contábeis da UNIR *Campus* de Cacoal;
- II. A Colação de Grau se dará aos 19 dias de abril de 2012;
- III. A Comissão será integrada pelos servidores: Prof. Drª. Maria Bernadete Junkes (Presidente); Prof. MSc. **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA** (Membro Titular); Prof. Esp. **ELLEN CRISTINA DE MATOS** (Membro Titular); **LEOZENIL TIDORI MIAMOTO DA SILVA** (Membro Titular);
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria 013/DIR/CAC de 13 de abril de 2012 a DIRETORA DO CAMPUS DA UNIR EM CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 962/GR, publicada na seção 2 pág. 14 do DOU de 26.11.2010, **CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 7º da Resolução nº 65/CONSAD, de 18 de julho de 2008 e a solicitação do Departamento de Administração via memorando nº 046/2012, de 04 de abril de 2012. **RESOLVE:**

- I. Constituir Comissão para Avaliação de Progressão Funcional Horizontal de Assistente III para Assistente IV e Progressão Funcional Vertical de Assistente IV para Adjunto I do Prof. MSc. **ANTÔNIO SIVIERO**;
- II. A comissão será integrada pelos docentes: Prof. Drª. **MARIA BERNADETE JUNKES**, Prof. MSc. **SIMONE MARÇAL QUINTINO** e Prof. MSc **ROGÉRIO SIMÃO**;

- III. A presidência dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Prof. Dr<sup>a</sup>. **MARIA BERNADETE JUNKES**;
- IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Através do DESPACHO nº 21 de 10 de maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 065/2012/DEPSI. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor docente **LUIZ CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor, Assistente IV, DE, matrícula SIAPE nº 0396839, lotado no Departamento de Psicologia, para defesa da tese de Doutorado, com o título: “Necessidades de Orientação Profissional do Alunado da UNIR”, no período de 15 de maio a 08 de junho de 2012, na Universidade da Corunã, cidade de Corunã, Espanha, com ônus limitado.

**Através do DESPACHO nº 22 de 14 de maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 040/2012/DCJP/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da Profa. **IRENE YOKO TAGUCHI SAKUNO**, ocupante do cargo de Professora, Auxiliar II – DE, matrícula SIAPE nº 1636345, lotada no Departamento de Matemática e Estatística, do Campus de Ji-Paraná, no período de 01 a 13 de junho de 2012 - para participar, com apresentação de trabalho, na 4RD INTERNATIONAL CONFERENCE AND DOCTORAL CONSORTIUM ON RESEARCH METHODS, em Lyon, França, com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 023/NUSAU de 18 de Maio de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Constituir banca Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental.

Seguem as Informações:

Aluna: **Hilamani Torres Santana**

Título: “Estudo fitoquímico de Piper alatabaccum e avaliação da atividade larvicida sobre *Aedes aegypti* LINNAUS, 1762 (Diptera: Culidae) em condições de campo simulado”.

Data: 21 de maio de 2012

Horário: às 14h30min

Local: Auditório do PGBIOEXP

Banca examinadora Titular:

Dr. **Valdir Alves Facundo** (orientador) – UNIR/ PGBIOEXP

Dra. **Renita Betero Corrêa Frigeri** – UNIR

Dra. **Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira** – UNIR

Suplentes:

Dr. **Alexandre Almeida de Silva** – UNIR/PGBIOEXP

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 189/2012/PROGESP/UNIR de 17 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo sob nº 23118.001290/2012-39. **RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade com base nos art. 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, a servidora **DALVA BASTOS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 0050762, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 03 (três) meses de 06/06/2012 a 03/09/2012.

Revogam-se as disposições em contrário  
Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 408/2012/GR/UNIR de 17 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.002359/2009-46. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 17/09/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **LUCIANA PITWAK MACHADO SILVA PRATES**, SIAPE nº 2504690, ocupante do cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, Classe: Auxiliar, Nível 1, D.E., lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras.

**Através da Portaria nº 409/2012/GR/UNIR de 17 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento s/n de 16/04/2012. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0279/GR de 11/04/2012, publicada no BS nº 30 de 12/04/2012 p. 05, conforme abaixo:

Onde se lê: “**VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL** - SIAPE nº1899596 (membro)”

Leia-se: “**FRANCISCO JOSÉ ROSA DE LIMA** – SIAPE nº0396654 (membro)”

**Através da Portaria nº 410/2012/GR/UNIR de 17 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 52/NUCSA/UNIR. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento do Prof. **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE nº.0396883, para participar de reunião sobre o projeto: Casadinho/Procad, financiado pelo CNPq, no período compreendido entre 16 a 20 de maio de 2012, em Porto Alegre, com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 419/2012/GR/UNIR de 21 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando, ainda, o que preceitua o art. 143, da Lei nº 8.112/90. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.000795/2011-03;

II – Designar os servidores **LUCINDA MARIA DUTRA DE SOUZA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº. 0396966, **MAURILIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 7396748 e **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0396611 para, sob presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 184/2012/PROGESP/UNIR de 14 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002998/2011-26. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **ELIMEI PALEARI DO AMARAL CAMARGO FAGUNDES**, SIAPE 1712871, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE, referente ao interstício de 15/12/2009 a 15/12/2011, com efeito acadêmico a partir de 09/07/2009 a 08/07/2011 e financeiro a partir de 14/11/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 186/2012/PROGESP/UNIR de 16 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo 23118.002644/2011-81. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FRANCISCO CORDEIRO JÚNIOR**, SIAPE 0695636, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº.

072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente I/T-40 para Professor Assistente II/T-40, referente ao interstício de 16/07/2002 a 15/07/2004; de Assistente II/T-40 para Assistente III/T-40, referente ao interstício de 16/07/2004 a 15/07/2006; de Assistente III/T-40 para Assistente IV/T-40, referente ao interstício de 16/07/2006 a 15/07/2008, com efeito acadêmico a contar de 16/07/2008 e financeiro a partir de 24/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 190/2012/PROGESP/UNIR de 21 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo 23118.002919/2011-87. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **CATIA ELISA ZUFFO**, SIAPE nº 0396762, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 08/11/2009 a 07/11/2011, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 08/11/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 191/2012/PROGESP/UNIR de 21 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo 23118.000569/2012-03. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **RAMON NUNEZ CARDENAS**, SIAPE 1518452, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente III/DE para Professor Assistente IV/DE, referente ao interstício de 19/01/2010 a 18/01/2012, com efeito acadêmico a partir de 19/01/2012 e financeiro a contar de 07/03/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 192/2012/PROGESP/UNIR de 21 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo 23118.000585/2012-98. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARINALDO FELIPE DA SILVA**, SIAPE 0396692, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Associado I/DE para Professor Associado II/DE referente ao interstício de 09/03/2010 a 08/03/2012, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 09/03/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 193/2012/PROGESP/UNIR de 21 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo 23118.000622/2012-68. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSÉ EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, SIAPE nº 03966607, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE para Professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 12/03/2010 a 11/03/2012, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 12/03/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 185/2012/PROGESP/UNIR de 16 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o Memorando nº 041/CCC/DCCL/PROPLAN, de 16/05/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar parcialmente a Portaria nº 175/2012/PROGESP/UNIR, de 09/05/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 14/05/2012, que designa o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR** como Gestor de Ata referente à Contratação de Serviços Gráficos para Confecção de Diplomas:

- Onde se lê: “Gestor Titular da Ata de Registro de Preços nº41/2011, decorrente do Pregão Eletrônico nº41/2011”;

- Leia-se: Gestor da Ata de Registro de Preços nº01/2012, decorrente do Pregão Eletrônico nº01/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 416/2012/GR/UNIR de 18 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, **RESOLVE:**

1º - Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0246/GR, de 29/03/2012 publicada no BS nº 29 de 10/04/2012 e no DOU nº 69 de 10/04/2012, seção 2, página 14, conforme abaixo:

Onde se lê: “. com função gratificada FG-4.”

Leia-se: “. com função gratificada FG-4, a partir de 23/03/2012.”

Onde se lê: “. temporariamente.”

Leia-se: “. temporariamente, a partir de 23/03/2012.”

2º - Tornar sem efeito a Portaria 0384/GR, de 09 de maio de 2012, publicada no BS nº 42 de 17/05/2012.

**Através da Portaria nº 417/2012/GR/UNIR de 18 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, RESOLVE:

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0395/GR, de 14/05/2012 publicada no BS nº 42 de 17/05/2012, página 10, conforme abaixo:

Onde se lê: “ **ELIMEI PALEORI DO AMARAL CAMARGO**”

Leia-se: “ **ELIMEI PALEARI DO AMARAL CAMARGO**”

## SECONS

**Através da Resolução nº 014/CONSUN, de 18 de maio de 2012. Alteração da estrutura organizacional da UNIR, consolidação.**

**O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso de suas atribuições, e considerando :

- Estatuto e o Regimento Geral da UNIR;
- Indicativo do Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade em tornar sem efeito a Resolução nº 013/CONSUN de 19 de agosto de 2011 que trata da Estrutura Organizacional da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) visto que a mesma não obteve quórum qualificado para promover mudanças estatutárias, conforme estabelece o Art. 60 do Estatuto e o Art. 13 do Regimento Geral da UNIR;
- Processos: 23118.003301/2011-34 (e 23118.001412/2009-91- Apensado);
- As Resoluções 049/CONSAD/2007, 064/CONSAD/2008, 075/CONSAD/2008 e 083/CONSAD/2009, 085/CONSAD/2009, 094/CONSAD/2010 que instituem a estrutura organizacional da UNIR;
- Compatibilizar o mínimo de mudanças, buscando preservar o existente a partir do Estatuto, a fim de garantir e atender o mínimo de governabilidade, observando a eficiência e eficácia do serviço público, até que se concluem os trabalhos da Comissão Especial aprovada pelo Ato Decisório nº 067/CONSUN, que trata da atualização do estatuto e do Regimento Geral da UNIR;
- Pareceres 024/CONSUN, 025/CONSUN, 026/CONSUN, 027/CONSUN, 031/CONSUN, 032/CONSUN, 034/CONSUN e 035/CONSUN;
- Deliberação do Plenário na 55ª sessão, em 14/05/2012;

### Resolve:

**Art. 1º** - Revogar a Resolução nº 013/CONSUN, de 19 de agosto de 2011, publicada no DOU nº 83, em 30/04/2012, Seção 1, página 17.

**Art. 2º** - Adequar a estrutura organizacional da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme anexos I e II.

**Art. 3º** – revogadas as disposições em contrário.

### Anexo I da Resolução 014/CONSUN, de 18 de maio de 2012

**Órgãos de Administração Superior**

**CARGO DE DIREÇÃO (CD) E FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)**

**Órgãos de Administração Superior**

**CARGO DE DIREÇÃO (CD) E FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)**

#### ANEXO I

Denominação	FG	CD
Reitoria		1
Vice-Reitoria		2
Chefia de Gabinete		3
Secretaria Geral da Reitoria	1	

Secretaria Geral dos Conselhos Superiores	2	
Secretaria de Controle Interno		4
Procuradoria Jurídica		4
Secretaria da Procuradoria Jurídica	7	
Assessoria de Comunicação		4
Assessoria da Reitoria	1	
<b>Órgãos Suplementares</b>		
<b>Diretoria de Educação a Distância – DIRED</b>	8	
<b>Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA</b>		4
Secretaria da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico	6	
Coordenadoria de Registros de Certificados e Diplomas	1	
Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos – SERCA/PVH	5	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Guajará-Mirim	5	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Ji-Paraná	5	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Cacoal	5	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Rolim de Moura	5	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Vilhena	5	
Secretária de Registros e Controle Acadêmicos - SERCA/Ariquemes	5	
<b>Diretoria da Biblioteca Central – DBC</b>		4
Secretaria da Biblioteca Central	5	
Gerência de Atendimento ao Público – PVH	4	
Gerência de Atendimento ao Público – Ji-Paraná	4	
Gerência de Atendimento ao Público – Cacoal	4	
Gerência de Atendimento ao Público – Rolim de Moura	4	
Gerência de Atendimento ao Público – Vilhena	4	
Gerência de Atendimento ao Público – Ariquemes	4	
Gerência de Atendimento ao Público – Guajará-Mirim		
<b>PRÓ-REITORIAS</b>		
<b>Pro Reitoria de Administração – PRAD</b>		3
Secretaria da Pro Reitoria	4	
<b>Diretoria de Recursos Humanos – DRH</b>		4
Coordenadoria de Registros e Documentos	1	
Coordenadoria de Folha, Encargos e Benefícios	1	
Coordenadoria de Capacitação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida	1	
<b>Diretoria de Administração e Serviços Gerais – DASG</b>		4
Coordenadoria de Almoxarifado	1	
Coordenadoria de Patrimônio	1	
Coordenadoria de Serviços Gerais	1	
Gerente da Divisão de Protocolo Administrativo	4	
<b>Diretoria de Compras, Contratos e Licitações – DCCL</b>		4
Coordenadoria de Compras e Licitações	1	
Coordenadoria de contratos e convênios	4	
<b>Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN</b>		

Pró-Reitoria		3
Secretaria de Pró-Reitoria	4	
<b>Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação - DPDI</b>		<b>4</b>
Coordenadoria de Informação de Desempenho	1	
<b>Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – DOFC</b>		<b>4</b>
Coordenadoria de Finanças	4	
Coordenadoria de Contabilidade e Controladoria	1	
<b>Diretoria de Tecnologia da Informação</b>		<b>4</b>
Coordenadoria de Suporte	1	
<b>Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DIREA</b>		<b>4</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD</b>		
Pró-Reitoria		3
Secretaria da Pró-Reitoria	7	
<b>Diretoria de Apoio à Política Acadêmica – DAPA</b>	<b>1</b>	
Coordenadoria de Programas e Projetos Políticos Pedagógicos	1	
Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente	1	
Coordenadoria de Ingresso e Carreira de Docentes	1	
<b>Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPESQ</b>		
Pró-Reitoria		3
Secretária da Pró-Reitoria	5	
<b>Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação – DPPG</b>		
Coordenadoria de Pesquisa	5	
Coordenadoria de Pós Graduação	5	
Coordenadoria de Programas	7	
<b>Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA</b>		
Pró-Reitoria		3
Secretária da Pró-Reitoria	5	
Coordenadoria de Cultura, Extensão	1	
Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Educacional	1	
<b>ÓRGÃOS ACADÊMICOS</b>		
<b>Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA</b>		
Diretoria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas –DNCSA		4
Secretaria do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	5	
Chefia de Departamento Acadêmico de Administração	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Biblioteconomia		
<b>Núcleo de Ciências Humanas - NCH</b>		
Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas – DNCH		4
Secretaria do Núcleo de Ciências Humanas	5	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Línguas estrangeiras	1	



Chefia de Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Sociais	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de História	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Filosofia	4	
Chefia de Departamento Acadêmico de Artes		
Chefia de Departamento Acadêmico de Arqueologia		
<b>Núcleo de Saúde – NUSAU</b>		
Diretoria do Núcleo de Saúde – DNS		4
Chefia de Departamento Acadêmico de Enfermagem	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Medicina	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Educação Física	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Psicologia	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva		
<b>Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET</b>		
Diretoria do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – DNCET		4
Chefia de Departamento Acadêmico de Geografia	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Química	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Biologia	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Matemática	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Física	1	
<b>Núcleo de Tecnologia – NT</b>		
Diretoria do Núcleo de Tecnologia – DNT		4
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Computação	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Engenharia Civil	4	
Chefia de Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica	1	
<b>Campus de Guajará-Mirim</b>		
Diretoria do Campus de Guajará-Mirim – DCGM		4
Secretaria de Campus	4	
Coordenadoria de Serviços Gerais	4	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Administração	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais	7	
<b>Campus de Ariquemes</b>		
Diretoria do Campus de Ariquemes – DCA		4
Secretaria de Campus de Ariquemes	5	
Coordenadoria de Serviços Gerais	4	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências.	4	
<b>Campus de Ji-Paraná</b>		
Diretoria do Campus de Ji-Paraná – DCJP		4
Secretaria de Campus Ji-paraná	4	

Coordenadoria de Serviços Gerais	4	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Física	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Educação Intercultural		
<b>Campus de Cacoal</b>		
Diretoria do Campus de Cacoal - DCC		4
Secretaria de Campus de Cacoal	6	
Coordenadoria de Serviços Gerais	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Direito	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Administração	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção	5	
<b>Campus de Presidente Médici</b>		
Diretoria do Campus de Presidente Médice – DCPM	4	
Coordenadoria de Serviços Gerais	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Agricultura	1	
<b>Campus de Rolim de Moura</b>		
Diretoria do Campus de Rolim de Moura – DCRM		4
Coordenadoria de Serviços Gerais	4	
Chefia de Departamento Acadêmico de Educação	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Agronomia	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária		
Chefia de Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal	7	
Chefia Departamento Acadêmico de História		
<b>Campus de Vilhena</b>		
Diretoria do Campus de Vilhena – DCVHA		4
Secretaria de Campus de Vilhena	6	
Coordenadoria de Serviços Gerais	4	
Chefia de Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências da Educação	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis	1	
Chefia de Departamento Acadêmico de Administração	5	